



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA Nº 004/2025, de 07 de março de 2025.

“Concede adicional de qualificação a servidora efetiva Eliziane Maria Müller Mähler.”

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Qualificação de 30% sobre o vencimento básico da servidora **ELIZIANE MARIA MÜLLER MÄHLER**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vereadores, com base no art. 28, parágrafo 5.º, inciso II da Lei Municipal nº 707/2013 e Lei Municipal nº 1.316/2025 de 06 de março de 2025, a contar do dia 06 de março de 2025, em face pelo curso de Especialização em sustentabilidade e políticas públicas. Determina seja efetuada as anotações na ficha funcional da servidora bem como comunicado o departamento de pessoal para a implantação e pagamento do referido adicional a servidora.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 003/2016, de 31 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 07 dias do mês de março de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

Registre-se e Publique-se